

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 013/2018

1 – OBJETO:

A contratação de empresa para fornecimento a contratação de empresa para Fornecimento de um Veículo Zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, freios ABS, 07 (sete) air bags, farol de neblina, ar condicionado automático digital, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	Unid.	1	Veículo Zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, freios ABS, 07 (sete) air bags, farol de neblina, ar condicionado automático digital, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, com no mínimo de 12 (doze) meses de garantia.

Especificações mínimas:

- ✓ Exigências mínimas
- ✓ Veículo zero km
- ✓ Motor 2.0 flex
- ✓ Tipo sedan, na cor preto.
- ✓ Ano fabricação 2017/2018
- ✓ Câmbio automático 7 velocidades á frente e 1 de ré
- ✓ 4 portas
- ✓ 5 lugares
- ✓ Freios abs
- ✓ 07 (sete) air bags
- ✓ Farol de neblina
- ✓ Ar condicionado automático digital
- ✓ Direção hidráulica ou elétrica
- ✓ Rodas de liga leve aro 17
- ✓ Banco de couro
- ✓ Sistema multimídia, gps e câmera de ré

- ✓ Tanque de combustível capacidade de 60 litros
- ✓ Incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, com no mínimo de 12(doze) meses de garantia.

2 - SECRETARIA REQUISITANTE:

- ✓ Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

3 - MÉDIA DE PREÇO, EXPECTATIVA DE CONSUMO, QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS EM ANEXO:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Média
01	Unid.	01	Veículo Zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, freios ABS, 07 (sete) air bags, farol de neblina, ar condicionado automático digital, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, com no mínimo de 12 (doze) meses de garantia.	111.176,66

- ✓ Conforme Mapa de Apuração Pesquisa de Preço, de acordo com as cotações;

4 – VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

R\$ 111.176,66 (Cento e onze mil cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

4.1- A presente previsão foi abalizada pelo consumo até 31 de Maio de 2018.

5 – PREÇO:

O preço de para fornecimento um Veículo Zero km, tipo sedan, exigências mínimas: motor 2.0 flex, câmbio automático, ano fabricação 2017/2018, terá por base a média dos preços praticados pelo mercado regional, sobre a qual deverá ser aplicado o desconto percentual ofertado pela **CONTRATADA**, chegando-se então aos preços finais a serem pagos pela **CONTRATANTE**.

5.1 - O Mapa de Apuração de Preços poderá ser consultado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes.

5.2 - No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos, além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais,

trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

6 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, obedecendo o devido procedimento administrativo e mediante a liquidação da Nota Fiscal.

7 - FORMA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 - Os lotes objetos desta licitação serão entregues pela **CONTRATADA** conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma e condições especificadas no **EDITAL PREGÃO Nº 010/2018** e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos, adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93.

7.2 - O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será nomeado pelo Prefeito Municipal ou qualquer servidor responsável pela Seção de Compras e Suprimentos de Materiais, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 - O Fornecimento/serviço do objeto licitado deverá ser efetuado conforme necessidade da **CONTRATANTE**, devendo a entrega ser feita mediante requisição de fornecimento expedida pela **CONTRATANTE** assinada pela autoridade competente.

7.4 – A **CONTRATADA** entregará o objeto licitado em local indicado pela Prefeitura, transportando-o por sua conta, risco e responsabilidade.

08 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

08.1 - Da data de sua assinatura vigorando até 31 de Maio de 2018.

08.2 - Prazo de entrega: no máximo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento do Objeto, emitida pela Prefeitura Municipal de Perdizes.

09 - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

09.1 – Acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o servidor **Adriel Antônio dos Santos, MASP 2939, portadora do CEF sob o nº 080.673.786-73.**

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está previsto na Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, discriminado na seguinte dotação:

Unidade	Classificação	Descrição	Ficha
02 21 05	04.122.0009 2.0010 4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	22

Perdizes MG, 10 de Janeiro de 2018.

Vitor Figueiredo Barreto
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Ray Teles de Sousa Lemos
Pregoeiro